

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
Pregão Presencial nº 08/2019

Aos dois dias do mês de maio de 2019, nas dependências da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - Fumssar, localizada na Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, no Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rosa, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.273.946/0001-94 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Anderson Mantei, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 460.300.420-68 e do RG nº 6008913458, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominado CONTRATANTE, e a(s) empresa(s) abaixo nominadas, a seguir denominada CONTRATADA:

Empresa:	CNPJ:
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 480, RS, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO LUIS MERGEN, brasileiro, casado, CPF nº 356.994.180-91, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções;	92.037.480/0001-83
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR480, nº 795, Barão do Cotegipe, RS, neste ato representados pelo Sr. EDIVAR SZYMANSKI, portador do CPF nº 670.481.290-34, residente e domiciliado em Barão do Cotegipe, RS.	03.652.030/0001-70
HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Buriti, nº 188, térreo, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo Sr. MARCOS FERNANDO FACHINELLO, CPF nº 787.830.460-20, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções;	07.571.682/0001-31
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Francisco Silveira Bitencourt, nº 1369, prédio 17, Sarandi, RS, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. JULIANO FANTIN, CPF nº 458.606.700-44, RG nº 6034340502, em pleno e regular exercício de suas funções;	06.294.126/0001-00
LA DALLA PORTA JÚNIOR , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, Parque Don Antonio Reis, Santa Maria, RS, neste ato representados pelo Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, portador do CPF nº 016.047.580-58, residente e domiciliado em Santa Maria, RS.	11.145.401/0001-56
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1955, Centro, Santa Cruz do Sul, RS, neste ato representada pela Sra. CIDÔNIA SCHUSTER, CPF nº 172.803.700-04, residente e domiciliada em Santa Cruz do Sul, RS, em pleno e regular exercício de suas funções	94.516.671/0001-53
ALTERMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, neste ato representada legalmente pelo seu procurador, Sr MAICON CORDOVA PEREIRA, CPF nº 015.886.939-70, RG 3242195, em pleno e regular exercício de suas funções;	00.802.002/0001-02
JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Wilson Lois Koehler Junior, nº 406, Bairro Xaxim, Curitiba, PR, neste ato representada pela Sra MARTA IRENE GESSELE, RG nº 3.306.906-5, CPF nº 666.744.339-34, em pleno e regular exercício de suas funções;	78.742.491/0001-33
CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Bahia, nº 134, sala 101, Bairro São Cristóvão, Lajeado, RS, neste ato representada pelo seu procurador, Sr WELTON EVERSON LUDTKE, RG nº 5053073093, CPF nº 621.096.000-63, em pleno e regular exercício de suas funções.	21.112.395/0001-94

Resolvem, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 184/10, em conformidade com o processo nº 226, de 04/02/2019, e em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 08/2019, devidamente homologado, **REGISTRAR OS PREÇOS** apresentados, POR UNIDADE, observadas as condições que regem o Pregão Presencial, para o fornecimento futuro e eventual dos seguintes produtos:

357510 - FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 5	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO -	UNIDADE	RM DESC	1.000	R\$0,54	R\$ 540,00
Item: 12	ÁLCOOL ETÍLICO 70° GL HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO)	UNIDADE	TANGARA	4.000	R\$4,15	R\$ 16.600,00
Item: 22	ATADURAS DE CREPE 18 FIOS, TAMANHO 10 CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS COM TECIDO 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNIA E SABÃO. INDICAÇÃO: PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES. O PRODUTO POSSUI A COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO.	PACOTE	MB TEXTIL	2.000	R\$6,13	R\$ 12.260,00
Item: 23	ATADURAS DE CREPE 18 FIOS, TAMANHO 15 CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS COM TECIDO 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNIA E SABÃO. INDICAÇÃO: PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES	PACOTE	MB TEXTIL	2.000	R\$9,20	R\$ 18.400,00

	EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. O PRODUTO POSSUI A COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO.					
Item: 24	ATADURAS DE CREPE 18 FIOS, TAMANHO 20 CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS COM TECIDO 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNIA E SABÃO. INDICAÇÃO: PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES. O PRODUTO POSSUI A COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO.	PACOTE	MB TEXTIL	400	R\$12,26	R\$ 4.904,00
Item: 35	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO COM ABERTURA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 40 X 40 CM	UNIDADE	POLAR FIX	100	R\$2,10	R\$ 210,00
Item: 45	COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO PARA USO HOSPITALAR DENSIDADE 33,	UNIDADE	HERVAL	100	R\$75,00	R\$ 7.500,00
Item: 50	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM FECHADA E 15X30 CM ABERTA, 13 FIOS/CM²	PACOTE	MB TEXTIL	2.000	R\$19,80	R\$ 39.600,00
Item: 51	COMPRESSA NÃO ADERENTE DE RAYON COM ÓLEO DE COPAÍBA E COM AGE, HIPOALERGÊNICA, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, EMBALADA EM ENVELOPE PET/PE, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE	UNIDADE	PIELSANA	1.000	R\$3,80	R\$ 3.800,00

	EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO).					
Item: 52	COMPRESSA NÃO ADERENTE DE RAYON, HIPOALERGÊNICA. 7,5 X 7,5 CM IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, EMBALADA EM ENVELOPE PET/PE, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO)	UNIDADE	PIELSANA	2.000	R\$3,80	R\$ 7.600,00
Item: 54	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS CONFECCIONADAS COM 13 FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. SUA ESTERILIZAÇÃO É FEITA POR IRRADIAÇÃO GAMA OU POR ÓXIDO DE ETILENO. PODE OU NÃO CONTER O FILAMENTO RADIOPACO. INDICADO PARA AUXÍLIO NAS DIVERSAS CIRURGIAS, BEM COMO PARA CURATIVOS EM GERAL NOS HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTOS-SOCORROS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA NBR 13843, DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	PACOTE	MELHOR MED	5.050	R\$36,99	R\$ 186.799,50
Item: 56	CONJUNTO DE ESTESIÓMETRO MONOFILAMENTO 10 G	KIT	SORRI BAURU / 81501130001	10	R\$250,00	R\$ 2.500,00
Item: 64	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA N° 05	UNIDADE	MED SONDA	1.000	R\$1,30	R\$ 1.300,00
Item: 66	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA N° 08 (XG) ADAPTADOS C/ PERFEITO VEDAMENTO DO FLUXO (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR)	UNIDADE	MED SONDA	1.300	R\$1,75	R\$ 2.275,00
Item: 75	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO	UNIDADE	MEDICATE	100	R\$47,80	R\$ 4.780,00
Item: 76	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL COM CAPA 2,5 CM X 4,5 M,	ROLO	MISSNER	3.000	R\$1,74	R\$ 5.220,00
Item: 77	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL COM CAPA 5 CM X 4,5 M, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA	ROLO	MISSNER	3.000	R\$2,73	R\$ 8.190,00

	ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, ENTRE OUTROS.					
Item: 80	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA.	UNIDADE	CRAL	10.000	R\$0,61	R\$ 6.100,00
Item: 81	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO.	UNIDADE	CRAL	4.000	R\$0,68	R\$ 2.720,00
Item: 85	EXTENSORES/ ADAPTADOR PARA CONECTAR SONDAS GASTROSTOMIA FOLEY DUAS VIAS COM EQUIPO DUAS VIAS	UNIDADE	C.F	600	R\$1,50	R\$ 900,00
Item: 86	FILTRO DA RESISTÊNCIA DO DESTILADOR,	UNIDADE	CRISTOFOLI	50	R\$25,00	R\$ 1.250,00
Item: 87	FILTRO PLASTICO PARA FUNÇÃO PULMONAR, ALPHA 03, PRODUTO DESCARTAVEL, PARA USO EM EQUIPAMENTO DE ESPIROMETRIA	UNIDADE	ADUNA	1.800	R\$8,90	R\$ 16.020,00
Item: 94	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA 2,5CM X 10M	ROLO	CIEX	3.500	R\$1,52	R\$ 5.320,00
Item: 95	FITA ADESIVA, EM PAPEL CREPADO, MEDINDO 16MM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, DEVENDO A SUPERFÍCIE SER IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE ENROLADA EM DORSO DE PAPELÃO, APROPRIADO PARA USO HOSPITALAR, INDICADA PARA O FECHAMENTO DE PACOTES, VEDAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E FRASCOS, ALEM DE APLICAÇÕES EM GERAL EM SUPERFÍCIES LISAS DE PAPEL, BORRACHA, VIDRO, METAL, TECIDOS, PAREDES, ETC, ACEITA A ESCRITA A TINTA OU A LÁPIS, DE FÁCIL REMOÇÃO.	ROLO	CIEX	400	R\$2,00	R\$ 800,00
Item: 97	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE	UNIDADE	BIOBASE	1.000	R\$0,64	R\$ 640,00

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

	FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E FABRICANTE.					
Item: 99	GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR. 7,5CM X 15CM	UNIDADE	PIELSANA	2.000	R\$4,80	R\$ 9.600,00
Item: 100	GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR. 7,5CM X 40CM	UNIDADE	PIELSANA	400	R\$17,30	R\$ 6.920,00
Item: 101	GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR. 7,5X 7,5 CM	UNIDADE	PIELSANA	500	R\$3,62	R\$ 1.810,00
Item: 119	LANTERNA CLÍNICA LED COM CORPO DE METAL DE ALTA RESISTÊNCIA ,	UNIDADE	METAL	50	R\$15,80	R\$ 790,00
Item: 137	MANDRIL/FIO GUIA, PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COMBOTÃO ADULTO.	UNIDADE	WELL	15	R\$16,80	R\$ 252,00
Item: 138	MANDRIL/FIO GUIA, PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COMBOTÃO PEDIÁTRICO.	UNIDADE	WELL	15	R\$16,80	R\$ 252,00
Item: 139	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; - SOLDA POR ULTRASSOM; - COR BRANCA; DEVE ESTAR ESPECIFICADO NA CAIXA A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA C/50 UNID	CAIXA	RM DESC	200	R\$4,37	R\$ 874,00
Item: 145	P.V.P.I. SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PARA O USO EXTERNO, FRASCO C/1000ML COMPOSTA POR IODOPOLIVIDONA 10%, EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, E EXCIPIENTE FORMADO POR FOSFATO DISSÓDICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA DEIONIZADA. E ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE ESCURO, COM 100 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	FARMAX	100	R\$21,30	R\$ 2.130,00
Item: 153	REGULADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COMPLETO S/ UMIDIFICADOR	UNIDADE	GASLIVE	70	R\$195,00	R\$ 13.650,00
Item: 156	SERINGA 01ML COM AGULHA 13X3,8	CAIXA	SR	2.000	R\$24,99	R\$ 49.980,00
Item: 160	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% SISTEMA FECHADO. 1000ML	FRASCO	BASA	100	R\$4,82	R\$ 482,00
Item: 161	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML	FRASCO	BASA	100	R\$2,85	R\$ 285,00
Item: 193	VASELINA LÍQUIDA-1000ML	UNIDADE	FARMAX	60	R\$15,70	R\$ 942,00
					Total do Fornecedor	R\$ 444.195,50
359670 - CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14	UNIDADE	THEOTO	600	R\$2,60	R\$ 1.560,00

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

	CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM COM SUPERFÍCIE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM REBARBAS.					
Item: 10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 MM - ESTÉRIL,	CAIXA	LABOR IMPORT	400	R\$5,35	R\$ 2.140,00
Item: 93	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA 1,2CM X 10M	ROLO	CRAL	2.500	R\$1,02	R\$ 2.550,00
Item: 126	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 6,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRAL. PAR	PAR	SÃO ROQUE	200	R\$0,87	R\$ 174,00
Item: 127	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 7,0. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRAL. PAR	PAR	NEW HAND	780	R\$0,87	R\$ 678,60
Item: 128	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 7,5.	PAR	NEW HAND	600	R\$0,87	R\$ 522,00
Item: 129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 8,0. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O	PAR	NEW HAND	160	R\$0,87	R\$ 139,20

	CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRAL. PAR					
Item: 130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 8,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRAL. PAR	PAR	NEW HAND	160	R\$0,87	R\$ 139,20
Item: 131	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO EXTRA-PEQUENO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	DESCARPACK	800	R\$14,98	R\$ 11.984,00
Item: 132	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO GRANDE. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM	CAIXA	DESCARPACK	80	R\$14,98	R\$ 1.198,40

	LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID					
Item: 133	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO MÉDIO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO PROIBIDO REPROCESSAR. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	DESCARPACK	1.700	R\$14,98	R\$ 25.466,00
Item: 134	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO PEQUENO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C 100	CAIXA	DESCARPACK	1.700	R\$14,98	R\$ 25.466,00
					Total do Fornecedor	R\$ 72.017,40
359726 - HOSPITALARES COM MAT MEDICO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 13	ÁLCOOL 96° GL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 92,8° INPM ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM 1000 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	TUPI	100	R\$5,30	R\$ 530,00
Item: 14	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM	FRASCO	CALAMARYS	940	R\$5,80	R\$ 5.452,00

	CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS 5966 E 5993 DE DEZEMBRO DE 1999. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016. FRASCO C/ 500ML COM VÁLVULA PUMP					
Item: 15	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO,	ROLO	MELHOR MED	600	R\$9,49	R\$ 5.694,00
Item: 65	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 (G) ADAPTADOS C/ PERFEITO VEDAMENTO DO FLUXO (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR)	UNIDADE	MED SONDA	1.000	R\$1,10	R\$ 1.100,00
Item: 113	INFUSOR 2 VIAS ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	VITAL GOLD	150	R\$0,60	R\$ 90,00
Item: 114	KIT CONTENDO 06 BANDAGENS ELÁSTICAS FUNCIONAIS ADESIVAS, COM LARGURA DE 05CM X 05CM, PARA TRATAMENTO FISIOTERAPEUTICO. AS BANDAGENS DEVEM SER DAS CORES: VERMELHA, AZUL, ROSA, PRETA, ROXA E LARANJA	KIT	MONT SERRAT	10	R\$168,00	R\$ 1.680,00
Item: 180	SUPORTE PARA LENÇOL HOSPITALAR - MACA , QUE POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DE DOIS TAMANHOS DE ROLO 70CM OU 50CM.	UNIDADE	RAMSOR	80	R\$68,00	R\$ 5.440,00
					Total do Fornecedor	R\$ 19.986,00
807400 - RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 25	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL BRANCO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DE LÁTEX . TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	RM DESC	2.000	R\$1,11	R\$ 2.220,00
					Total do Fornecedor	R\$ 2.220,00
821772 - L A DALLA PORTA JUNIOR						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 19	AMBU COM MASCARA, REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM ALÇA - ADULTO	UNIDADE	PHARMATEX	3	R\$149,50	R\$ 448,50
Item: 21	ATADURA DE GAZÉ TIPO QUEIJO, 11 FIOS, OITO CAMADAS E QUATRO DOBRAS DIMENSAO DE 91CM X 91M,	ROLO	MDA TEXTIL	400	R\$64,50	R\$ 25.800,00
Item: 41	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 20, COMPRIMENTO 1,1X25MM, COM	UNIDADE	TKL	200	R\$1,75	R\$ 350,00

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

	VAZÃO DE 63 ML/MIN.					
Item: 43	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 24, COMPRIMENTO 0,9X20MM, COM VAZÃO DE 48 ML/MIN.	UNIDADE	TKL	100	R\$1,75	R\$ 175,00
Item: 46	COLETOR DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS,	UNIDADE	DESCARBOX	2.000	R\$3,30	R\$ 6.600,00
Item: 55	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADAS COM 13 FIOS - COM DIMENSÃO DE 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. PCTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	POLAR FIX	4.000	R\$1,17	R\$ 4.680,00
Item: 67	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS (EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL) COM CONEXÃO ESCALONADA, EXTENSÃO 120CM NA COR AZUL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	DESCARPACK	1.000	R\$0,92	R\$ 920,00
Item: 70	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 - ESTÉRIL,	UNIDADE	PHARMATEX	600	R\$0,17	R\$ 102,00
Item: 72	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS SISTEMA FECHADO - DOSADOR MACROGOTAS CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, LANCETA PERFURANTE UNIVERSAL PARA AMPOLAS E FRASCOS, COM ENCAIXE EFICIENTE, IMPEDINDO VAZAMENTOS OU ENTRADA DE AR, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO. CÂMARA GOTEJADORA CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 05CM E NO MÁXIMO. *RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO 0,2, ASSEGURA QUE TODO AR ADMITIDO NO INTERIOR DO SISTEMA SEJA FILTRADO, EVITANDO O COLABAMENTO DO SORO.	UNIDADE	TKL	2.000	R\$0,72	R\$ 1.440,00
Item: 79	ESPELHO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO.	UNIDADE	CRAL	4.000	R\$0,59	R\$ 2.360,00
Item: 90	FIO SUTURA MONONYLON AGULHADO Nº 3-0 FIO 45CM, MONOFILAMENTO PRETO, COM AGULHA TRIANGULAR 20MM, 3/8, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Nº DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	SHALON	60	R\$24,00	R\$ 1.440,00

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Item: 91	FIO SUTURA MONONYLON AGULHADO Nº 4-0 FIO 45CM, MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA TRIANGULAR 20MM, 3/8, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Nº DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	SHALON	40	R\$24,00	R\$ 960,00
Item: 92	FIO SUTURA MONONYLON AGULHADO Nº 5-0 FIO 45CM, MONOFILAMENTO PRETO 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR COM AGULHA 2,0CM , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Nº DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	SHALON	30	R\$24,00	R\$ 720,00
Item: 102	GEL DE CONTATO FRASCO COM 100 GR,	FRASCO	MULTIGEL	300	R\$1,09	R\$ 327,00
Item: 103	GEL DE CONTATO FRASCO 250G, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO. FRASCO COM BICO CÔNICO PARA APLICAÇÃO, COM DADOS DE DENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE.	FRASCO	MULTIGEL	200	R\$3,00	R\$ 600,00
Item: 111	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - DEVE TER CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA AMPOLA - 10ML	UNIDADE	FARMACE	100	R\$0,29	R\$ 29,00
Item: 117	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, FABRICADA EM AÇO CARBONO,	UNIDADE	ADVANTIVE	500	R\$0,21	R\$ 105,00
Item: 118	LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA COM BORDA FOSCA, NÃO LAPIDADA, COM TAMANHO DE 26 X 76 MM E ESPESSURA DE 1,0-1,2 MM.	CAIXA	NEOLAB	400	R\$3,40	R\$ 1.360,00
Item: 146	PAPEL CREPADO VERDE 60CM X 60CM GRAMATURA 60G/M2, FOLHA.	FOLHA	HOSPFLEX	60.000	R\$0,40	R\$ 24.000,00
Item: 147	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. 100 ML	FRASCO	FARMAX-AMARAL	400	R\$1,04	R\$ 416,00
Item: 148	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. 1 LITRO	FRASCO	FARMAX-AMARAL	80	R\$4,04	R\$ 323,20
Item: 159	SERINGA DE 20 ML BICO TIPO SIMPLES	UNIDADE	LABOR IMPORT	5.000	R\$0,38	R\$ 1.900,00
Item: 162	SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO FRASCO C/ 30ML COM PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO.	FRASCO	CRAL	500	R\$5,69	R\$ 2.845,00
					Total do Fornecedor	R\$ 77.900,70
835382 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 17	ALMOTOLIA TUBO DE 250ML NA COR ÂMBAR- BICO RETO, COM TAMPA, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA,	UNIDADE		120	R\$2,20	R\$ 264,00

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Item: 18	ALMOTOLIA TUBO DE 500 ML NA COR ÂMBAR - BICO RETO, COM TAMPAS, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPAS	UNIDADE		120	R\$2,51	R\$ 301,20
Item: 140	MICROPORE ROLO SEM ABAS 25MM X 9,14M = 3M	UNIDADE		100	R\$3,40	R\$ 340,00
Item: 141	MICROPORE SEM ABAS, 12MM X 10M - 3M	UNIDADE		100	R\$3,52	R\$ 352,00
Item: 142	MICROPORE SEM ABAS, 25MM X 10M - 3M	UNIDADE		100	R\$3,35	R\$ 335,00
Item: 154	REMOVEDOR DE ESMALTE COM GLICERINA E COM ACETONA.	FRASCO		40	R\$3,48	R\$ 139,20
Item: 163	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	FRASCO		12.000	R\$2,12	R\$ 25.440,00
Item: 164	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA), ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO ENVASADO EM FRASCO OU BOLSA QUE APRESENTE COLAPSABILIDADE TOTAL SEM A NECESSIDADE DA ENTRADA DE AR, TRANSPARENTE, GRADUADOS TOTALMENTE RECICLÁVEL, APRESENTANDO SISTEMA DE DUPLO CANAL OU SÍTIOS: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO AUTOCICATRIZANTE, SEM SALIÊNCIA QUE FACILITE CORRETA ASSEPSIA, SENDO QUE A MEMBRANA INTERNA DEVERÁ SE ROMPER APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, RÓTULO COM CÓDIGOS DE BARRAS, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO		2.000	R\$2,57	R\$ 5.140,00
Item: 174	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 08. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS	UNIDADE		1.700	R\$0,45	R\$ 765,00
Item: 175	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 12.	UNIDADE		2.400	R\$0,49	R\$ 1.176,00
Item: 185	TORNIQUETE EM TIRAS DE BORRACHA SINTÉTICA, SEM LÁTEX, PARA ESTASE VENOSA, LIVRE DE PROTEÍNAS QUE CAUSAM ALERGIA. NÃO ESTÉRIL. A TIRA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 45 CM	UNIDADE		800	R\$1,62	R\$ 1.296,00
					Total do Fornecedor	R\$ 35.548,40
875090 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 2	ACIDO ACÉTICO 3% - FRASCO DE 1000ML	FRASCO	GEMBALLA	100	R\$26,00	R\$ 2.600,00

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Item: 4	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5L	UNIDADE	VIC PHARMA	3	R\$139,90	R\$ 419,70
Item: 6	ÁGUA BORICADA 3% SOLUÇÃO DE ÁCIDO BÓRICO 3%, ISENTA DE IMPUREZAS.	FRASCO	VIC PHARMA	240	R\$1,53	R\$ 367,20
Item: 7	ÁGUA BORICADA 3% SOLUÇÃO DE ÁCIDO BÓRICO 3%, ISENTA DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016. 100ML	LITRO	VIC PHARMA	60	R\$4,83	R\$ 289,80
Item: 8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5	CAIXA	SR	600	R\$5,36	R\$ 3.216,00
Item: 9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 C/100 CORPO EM AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	SR	700	R\$5,28	R\$ 3.696,00
Item: 11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,45 X 13, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MEDIDA: 26G/ ½.	CAIXA	SR	800	R\$5,28	R\$ 4.224,00
Item: 16	ALMOTOLIA TUBO DE 125 ML NA COR ÂMBAR - BICO RETO, COM TAMPA, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA	UNIDADE	J PROLAB	120	R\$1,47	R\$ 176,40
Item: 42	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 22, COMPRIMENTO 1X20MM, COM VAZÃO DE 54 ML/MIN.	UNIDADE	INJEX	200	R\$1,77	R\$ 354,00
Item: 47	COLETOR DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS,	UNIDADE	DESCARBOX	2.500	R\$2,55	R\$ 6.375,00
Item: 48	COLETOR DE URINA COM EXTENSÃO DE 2000 ML - ESTÉRIL	UNIDADE	Grupo Labor Import	500	R\$2,56	R\$ 1.280,00
Item: 49	COLETOR DE URINA DE PERNA COM EXTENSÃO DE 750ML	UNIDADE	MED SONDA	80	R\$7,30	R\$ 584,00
Item: 68	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS (EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL) COM CONEXÃO ESCALONADA, EXTENSÃO 120CM NA COR AZUL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	DESCARPACK	800	R\$0,92	R\$ 736,00
Item: 74	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO OBESO	UNIDADE	Glicomed-Accumed-Premium	30	R\$72,95	R\$ 2.188,50
Item: 78	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, MARCA E FABRICANTE.	PACOTE	THEOTO	200	R\$4,76	R\$ 952,00

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Item: 98	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E FABRICANTE.	UNIDADE	BIOBASE	150	R\$0,99	R\$ 148,50
Item: 104	GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA. CX COM 100 SACHÊS DE 5G	CAIXA	CARBOGEL	100	R\$42,00	R\$ 4.200,00
Item: 108	GELO REUTILIZÁVEL 1000ML	UNIDADE	Gelotech	54	R\$6,97	R\$ 376,38
Item: 110	GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO 100ML	FRASCO	VIC PHARMA	200	R\$2,14	R\$ 428,00
Item: 112	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES. (COTONETE) COMPOSIÇÃO: HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDRÓFILO, CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA. CAIXA C/ 75 UNID	CAIXA	HIGIE TOPP	250	R\$0,94	R\$ 235,00
Item: 115	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPOSTO DE MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO ROSTO DO PACIENTE, MICRONEBULIZADOR QUE PERMITA QUE SEJA FEITA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO, BOCAL E MANGUEIRA EM SILICONE DE 1,6M, TODAS AS PEÇAS SÃO INQUEBRÁVEIS. EMBALAGEM COM CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO INDELÉVEL DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	DARU	50	R\$4,95	R\$ 247,50
Item: 116	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPOSTO DE MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO ROSTO DO PACIENTE, MICRONEBULIZADOR QUE PERMITA QUE SEJA FEITA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO, BOCAL E MANGUEIRA EM SILICONE DE 1,6M, TODAS AS PEÇAS SÃO INQUEBRÁVEIS. EMBALAGEM COM CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO INDELÉVEL DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	DARU	400	R\$4,95	R\$ 1.980,00
Item: 135	LUVA PLÁSTICA GINECOLOGICA DESCARTÁVEL ESTERIL, CINCO DEDOS, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE E MACIA.	PACOTE	LUPLAST	40	R\$6,43	R\$ 257,20

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Item: 136	LUVA PLÁSTICA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL ESTERIL, CINCO DEDOS, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE E MACIA.	PACOTE	LUPLAST	400	R\$6,43	R\$ 2.572,00
Item: 143	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLICARBONATO, ANTIEMBAÇANTE, APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA QUE REGULA COMPRIMENTO	UNIDADE	DANNY	200	R\$3,49	R\$ 698,00
Item: 144	P.V.P.I. SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PARA O USO EXTERNO, FRASCO C/100ML COMPOSTA POR IODOPOLIVIDONA 10%, EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, E EXCIPIENTE FORMADO POR FOSFATO DISSÓDICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA DEIONIZADA. E ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE ESCURO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE.	FRASCO	VIC PHARMA	200	R\$3,45	R\$ 690,00
Item: 152	PRESERVATIVO MASCULINO (52 MM) CÔNDON DE LÁTEX, LUBRIFICADO, TAMANHO PADRÃO, REGISTRADO PELA ANVISA/MS E TESTADO/APROVADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DATA/PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	Madeitex-Inovatex	20.000	R\$0,20	R\$ 4.000,00
Item: 155	SERINGA 10 ML - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	CAIXA	SR	5.000	R\$23,40	R\$ 117.000,00
Item: 157	SERINGA 3 ML - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, CAIXA COM 100 UN.	CAIXA	SR	1.000	R\$11,00	R\$ 11.000,00
Item: 158	SERINGA 5 ML - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, CX COM 100 UNIDADE	CAIXA	SR	300	R\$13,00	R\$ 3.900,00
Item: 176	SONDA PARA SONDAGEM URETRAL NÚMERO 12.	UNIDADE	BIOSANI	20.000	R\$0,44	R\$ 8.800,00
Item: 181	TAMBOR DE INOX PARA GAZE A ALGODÃO COM TAMPA, TAMANHO: 12 X 12CM / CAPACIDADE: 1.350 ML	UNIDADE	FAMI/LUMINOX	60	R\$87,00	R\$ 5.220,00

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Item: 182	TAMBOR DE INOX PARA GAZE E ALGODÃO COM TAMPA, TAMANHO 10X10CM / CAPACIDADE 780ML	UNIDADE	FAMI/LUMINOX	60	R\$68,20	R\$ 4.092,00
					Total do Fornecedor	R\$ 193.303,18
933147 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 36	CÂNULAS DE GUEDEL CONJUNTO 0 À 5	KIT	ADVANTIVE	3	R\$14,33	R\$ 42,99
Item: 37	CÂNULAS DE PLÁSTICO SEM BALÃO PARA TRAQUEOSTOMIA N°04 - ATÓXICA. CONECTOR DE 15MM - TAMANHO UNIVERSAL - OBTURADOR EM POLIPROPILENO. DEVE ACOMPANHAR CADARÇO EM ALGODÃO	UNIDADE	CPL	20	R\$23,72	R\$ 474,40
Item: 38	CÂNULAS DE PLÁSTICO SEM BALÃO PARA TRAQUEOSTOMIA N°06 - ATÓXICA. CONECTOR DE 15MM - TAMANHO UNIVERSAL - OBTURADOR EM POLIPROPILENO. DEVE ACOMPANHAR CADARÇO EM ALGODÃO.	UNIDADE	CPL	20	R\$23,72	R\$ 474,40
Item: 39	CÂNULAS DE PLÁSTICO SEM BALÃO PARA TRAQUEOSTOMIA N°08 - ATÓXICA. CONECTOR DE 15MM - TAMANHO UNIVERSAL - OBTURADOR EM POLIPROPILENO. DEVE ACOMPANHAR CADARÇO EM ALGODÃO	UNIDADE	CPL	20	R\$23,72	R\$ 474,40
Item: 44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO	UNIDADE	MED SONDA	200	R\$0,72	R\$ 144,00
Item: 57	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMITRANSARENTE, 10CM X10CM, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO	UNIDADE	VITALDERM	600	R\$5,15	R\$ 3.090,00
Item: 58	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMITRANSARENTE 10 CM X 10 CM, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO.	UNIDADE	VITALDERM	200	R\$5,15	R\$ 1.030,00
Item: 69	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA N° 21- ESTÉRIL,	UNIDADE	VITAL GOLD	300	R\$0,18	R\$ 54,00

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Item: 71	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 - ESTÉRIL,	UNIDADE	VITAL GOLD	350	R\$0,18	R\$ 63,00
Item: 82	ESTETOSCÓPIO ADULTO.	UNIDADE	ADVANTIVE	100	R\$8,25	R\$ 825,00
Item: 83	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO.	UNIDADE	ADVANTIVE	30	R\$9,80	R\$ 294,00
Item: 88	FILTRO UMIDIFICADOR RESP. BACT/VIRAL C/ TRAQUEIA HYGROBAC S	UNIDADE	BR MED	320	R\$7,24	R\$ 2.316,80
Item: 165	SONDA FOLLEY Nº 14 DUAS VIAS	UNIDADE	ADVANTIVE	300	R\$2,42	R\$ 726,00
Item: 166	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	ADVANTIVE	100	R\$2,42	R\$ 242,00
Item: 167	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	ADVANTIVE	500	R\$2,42	R\$ 1.210,00
Item: 168	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 20 DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.	UNIDADE	ADVANTIVE	500	R\$2,42	R\$ 1.210,00
Item: 169	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 22	UNIDADE	ADVANTIVE	200	R\$2,42	R\$ 484,00
Item: 170	SONDA NASOENTERAL 12FR 120 CM	UNIDADE	SOLUMED	200	R\$8,40	R\$ 1.680,00
Item: 171	SONDA NASOENTERAL N.06FR 60 CM	UNIDADE	SOLUMED	80	R\$8,40	R\$ 672,00
Item: 172	SONDA NASOENTERAL 08FR 100 CM	UNIDADE	SOLUMED	100	R\$8,40	R\$ 840,00
Item: 173	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 06. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE	UNIDADE	MED SONDA	5.000	R\$0,44	R\$ 2.200,00

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

	LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.					
Item: 177	SONDA PARA SONDAGEM URETRAL NÚMERO 14.	UNIDADE	MED SONDA	2.000	R\$0,49	R\$ 980,00
Item: 178	SONDA PARA SONDAGEM URETRAL NÚMERO 8.	UNIDADE	MED SONDA	5.000	R\$0,44	R\$ 2.200,00
Item: 179	SONDA URETRAL Nº6 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUIROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	MED SONDA	800	R\$0,43	R\$ 344,00
Item: 191	TUBO DE LÁTEX (GARROTE) METRO	METRO	LÁTEX BR	300	R\$1,12	R\$ 336,00
Item: 194	SONDA VESICAL FOLEY Nº14 SOLIDOR - BALÃO DE 05CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL. NA PROXIMAL A PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS NA MESMA ALTURA, CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, DO CALIBRE, E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	ADVANTIVE	160	R\$2,42	R\$ 387,20
Item: 195	SONDA VESICAL FOLEY Nº16 SOLIDOR - BALÃO DE 05CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL. NA PROXIMAL A PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS NA MESMA ALTURA, CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, DO CALIBRE, E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	ADVANTIVE	50	R\$2,42	R\$ 121,00
					Total do Fornecedor	R\$ 22.915,19

938718 - CIRURGICA LAJEADENSE LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 26	BANDAGEM INELÁSTICA IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO, ÁGUA DEIONIZADA E GOMA ACÁCIA ,EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PE LEITOSO (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO).	UNIDADE	CASEX	200	R\$17,84	R\$ 3.568,00
Item: 59	CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA. 10X10 CM COMPOSTO POR FIBRA DE NÃO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS , COMPOSTO PELOS ACIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, COM IONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS, EMBALADOS EM ENVELOPES PET/ PAPEL CIRÚRGICO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO)	UNIDADE	CASEX	200	R\$6,69	R\$ 1.338,00
Item: 60	CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA. 5X5 CM, COMPOSTO POR FIBRA DE NÃO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS , COMPOSTO PELOS ACIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, COM IONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS, EMBALADOS EM ENVELOPES PET/ PAPEL CIRÚRGICO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO)	UNIDADE	CASEX	2.000	R\$3,99	R\$ 7.980,00
Item: 61	CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA. 10X20 CM COMPOSTO POR FIBRA DE NÃO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS , COMPOSTO PELOS ACIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, COM IONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS, EMBALADOS EM ENVELOPES PET/ PAPEL CIRÚRGICO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A	UNIDADE	CASEX	400	R\$8,93	R\$ 3.572,00

	SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO)					
Item: 63	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM FORMA DE T, MALEÁVEL, COM PONTAS ARREDONDADAS. HASTE VERTICAL CONTENDO SULFATO DE BÁRIO PARA TORNÁ-LO RADIOPACO E FILAMENTO DE COBRE ENROLADO, COM 2 CILINDROS DE COBRE NOS BRAÇOS HORIZONTAIS, ÁREA DE COBRE COM APROXIMADAMENTE 380MM². A EXTREMIDADE DISTAL DA HASTE VERTICAL DEVERÁ POSSUIR UM MONOFILAMENTO DE NYLON. CADA UNIDADE DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE APLICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 20 CM, COM ÊMBOLO PARA INSERÇÃO E MARCADOR DE PROFUNDIDADE UTERINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	INGEFLEX	200	R\$89,25	R\$ 17.850,00
Item: 89	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON 6.0	CAIXA	PROCARE	10	R\$26,19	R\$ 261,90
Item: 150	POTE COLETOR DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, 50ML, DESCARTÁVEL E ESTERELIZADO. PCTE C/ 100 POTES	PACOTE	CRAL	700	R\$24,93	R\$ 17.451,00
Item: 184	TESTE DE GRAVIDEZ IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA B (B-HCG) EM AMOSTRAS DE URINA E SORO HUMANO, DEVENDO SER SIMPLES, PRECISO E COM RESULTADOS INSTANTÂNEOS, COMPOSTO POR TIRAS REAGENTES E-OU DISPOSITIVOS SELADOS INDIVIDUALMENTE EM BOLSA DE ALUMÍNIO COM DESSECANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	EBRAM	4.000	R\$0,63	R\$ 2.520,00
Item: 188	TUBITOS - TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX 12MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	CRAL	4.000	R\$0,09	R\$ 360,00

	EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA					
Item: 189	TUBO DE COLETA A VÁCUO DE 3,5 A 4,5 ML (13 X 75MM) COM GEL SEPARADOR	UNIDADE	CRAL	85.000	R\$0,52	R\$ 44.200,00
Item: 190	TUBO DE ENSAIO(TUBITO) PLÁSTICO, 4ML, INTERIOR ESTÉRIL, TAMPA EMBORRACHADA, SEM ADITIVO.	UNIDADE	CRAL	600	R\$0,50	R\$ 300,00
Item: 192	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA DE PLÁSTICO OU VIDRO, 10 ML, INTERIOR ESTÉRIL, TAMPA EMBORRACHADA, SEM ADITIVO	UNIDADE	CRAL	600	R\$0,66	R\$ 396,00
					Total do Fornecedor	R\$ 99.796,90
					Total Geral	R\$ 967.883,27

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Enfermagem e produtos médicos de uso único acima descritos, de acordo com as especificações e as quantidades definidas no anexo I do edital do Pregão Presencial nº 08/2019, que passa a fazer parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta de preços e com a documentação apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por unidade, conforme consta nos autos do processo nº 226, de 04/02/2019, visando atender as necessidades do CONTRATANTE durante o prazo de validade desta Ata.

1.2. Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 184/10, este instrumento não obriga o CONTRATANTE a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu prazo de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

1.3. As quantidades constantes desta Ata de Registro de Preços são estimativas, não se obrigando o CONTRATANTE pela aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CONTRATANTE ou por órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CONTRATANTE e desde que atendido o artigo 8º do Decreto Municipal nº 184/10.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, pode ser utilizada por qualquer departamento do CONTRATANTE que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 08/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição.

3.4. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 08/2019 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

3.5. Cabe à CONTRATADA, beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a Sub cláusula anterior não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, será formalizada por intermédio ou de instrumento contratual, ou emissão de nota de

empenho de despesa e autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4.2. A contratação regular-se-á, no que concerne a sua execução, inexecução ou rescisão, pelas disposições do Decreto Municipal nº 184/10 e do Decreto Municipal nº 226/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, pelas disposições do edital, desta Ata e pelos preceitos de direito público.

4.3. A inexecução total ou parcial das obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste instrumento e em Lei, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 7.º da Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1 A Seção de Material e Patrimônio será o órgão responsável pelo controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, sendo a responsável pela convocação, quando necessário, dos interessados para a celebração das contratações decorrentes, mediante ordem de compra, durante o período de vigência da Ata e nas condições estipuladas neste edital.

5.2. As aquisições dos produtos descritos nesta ata ocorrerão de forma parcelada durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades e demanda da Fumssar, mediante emissão de ordem de compra.

5.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

5.4. Os materiais deverão ser entregues conforme solicitado pela Seção de Material e Patrimônio da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, no prazo de 15(quinze) dias a contar da solicitação, depois do recebimento das respectivas ordens de compra, sem custos adicionais e em horário de expediente da Fumssar, na Seção de Material e Patrimônio sito na Avenida Borges de Medeiros, n. 369, Centro, Santa Rosa – CEP: 98780-001.

5.5 Os pedidos de materiais serão mensais, por um prazo de 12 meses e a quantidade solicitada será estabelecida pela Fundação Municipal de Saúde.

5.6 As despesas de frete são por conta do fornecedor.

5.7 A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas os materiais que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

5.8 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

5.9 A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

5.10 Os Materiais entregues pelo fornecedor deverão ser da mesma marca indicada na proposta apresentada e deverá atender as especificações solicitadas, sob pena de não recebimento do mesmo.

5.11 Cada material será conferido, sendo que se não estiver em condições de uso, se for de marca diferente daquela indicada na proposta, sempre que houver, ou se for entregue em desacordo com as especificações descritas no anexo I deste edital, deverá ser substituído pelo respectivo fornecedor, às suas expensas, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas depois da entrega e conferência dos mesmos.

5.12 O pagamento é vinculado à entrega e a conferência do material.

5.13 Não será recebido o material que for entregue/enviado pelo fornecedor sem ter sido previamente solicitado pela Seção de Material e Patrimônio.

5.14 Ocorrendo a situação descrita no item anterior, o material não solicitado ou entregue em quantidade superior à solicitada será devolvido para o respectivo fornecedor, sem quaisquer ônus para a Fumssar.

5.15 A entrega realizada em desacordo com os itens anteriores poderá resultar na aplicação das sanções previstas neste edital de licitação.

5.16 Reserva-se o direito à unidade requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado, subsidiando assim a opção técnica.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Os produtos descritos no anexo I deste edital deverão ser entregues pela licitante vencedora no prazo de até 15 (quinze) dias depois do recebimento das respectivas ordens de compra, sem custos adicionais e

em horário de expediente da Fumssar, na Seção de Material e Patrimônio, na Avenida Borges de Medeiros, 369, Fundos, Centro, Santa Rosa – CEP:98780-001.

6.2. Os materiais serão conferidos no ato da entrega, sendo que aqueles que não estiverem em condições de uso, que forem de marca diferente daquela indicada na proposta, sempre que houver, ou que forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas, deverão ser substituídos pela CONTRATADA, às suas expensas, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas depois da entrega e conferência dos mesmos.

6.3. Os produtos que serão entregues pela CONTRATADA deverão ser da mesma marca indicada na proposta apresentada, sempre que houver, e deverão atender as especificações solicitadas, sob pena de não recebimento dos mesmos.

6.4. Não será recebido o material que for entregue/enviado pela CONTRATADA sem ter sido previamente solicitado pelo CONTRATANTE ou em quantidade superior à solicitada.

6.5. Ocorrendo a situação descrita na Subcláusula anterior, o material não solicitado ou entregue em quantidade superior à solicitada será devolvido para a CONTRATADA, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

6.6. A entrega realizada em desacordo com as Subcláusulas anteriores poderá resultar na aplicação das sanções previstas no edital de licitação e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão realizados no prazo de 30 (trinta) dias, após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente, em nome da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa.

7.2 O proponente vencedor deverá mencionar na nota fiscal o número da conta bancária da empresa, uma vez que o pagamento será efetuado através de crédito bancário.

7.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

7.4 A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

7.5 A nota fiscal *deverá* ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ.

7.6 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho e do pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta das rubricas:

Para uso nas UBS:

16.002.0010.0301.0306.2383.3.3390.30. (Recurso 4500) Cód. Red: 275

Para uso nas UBS e Centro Especialidades:

16.002.0010.0301.0306.2146.3.3390.30. - Recurso Federal 4501 MAC - Cód. Red: 88 (Observar no Histórico: Recurso Produtos Médicos de Uso Único. Banco: 6586) (Lista própria de itens - Projeto Ministério da Saúde).

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com a CONTRATADA.

9.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e por iniciar outro processo de licitação.

9.4. O CONTRATANTE, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador pode:

- a) liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.6. A comprovação será feita por meio de documentos, cabendo à CONTRATADA apresentar cópia de notas fiscais de compra à vista anterior e posterior ao aumento, as quais não poderão conter encargos financeiros e preço promocional.

9.7. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deve:

- a) convocar a CONTRATADA visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.8. Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços aos de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços.

9.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses do CONTRATANTE, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa, sem que com isso, a CONTRATADA tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.

9.10. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nas formas do artigo 65, parágrafo 1.º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa do CONTRATANTE quando caracterizado o interesse público.

10.2. A CONTRATADA terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

- a) a pedido, quando comprovar estar impossibilitada de cumprir com as suas exigências por ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução do fornecimento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;
- b) por iniciativa do órgão gerenciador, quando:
 - 1) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - 2) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, os respectivos contratos, ordens de compra, notas de empenho ou os instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
 - 3) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

10.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado mediante despacho motivado da autoridade responsável pelo órgão gerenciador.

10.4. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Através dos servidores da Seção de Material e Patrimônio, a CONTRATANTE fiscalizará, como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata, notificando a CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

11.2. O pagamento é vinculado ao exercício desta fiscalização pelo CONTRATANTE, mediante a emissão das guias de entrada de materiais e do controle dos prazos estabelecidos.

11.3. Resguardada a disposição das Subcláusulas precedentes, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive para rejeitar o objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas;

- b)** exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas; emitindo as notificações que se fizerem necessárias;
- c)** sustar o pagamento de notas fiscais/faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas nesta Ata;
- d)** solicitar a aplicação, nos termos do edital e desta Ata, de multa (s) e/ou de outras penalidades à CONTRATADA;
- e)** instruir o processo com o (s) recurso (s) interposto (s) pela CONTRATADA, no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s) e/ou de outras penalidades, quando essa discordar do CONTRATANTE;
- f)** encaminhar, se necessário, ao Setor competente as solicitações de termo aditivo, devidamente motivados e comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantida a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

- a)** executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e/ou multa de 0,5% sobre o valor total estimado da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;
- b)** Entregar produtos sem condições de uso, de marca diferente daquela indicada na proposta apresentada, sempre que houver, ou em desacordo com as especificações solicitadas: multa de 0,5% sobre o valor estimado da ordem de compra;
- c)** executar o fornecimento com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias: multa diária de 0,5% sobre o valor total da ordem de compra;
- d)** executar o fornecimento com atraso injustificado, além do prazo do item anterior e até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será considerado como inexecução contratual: multa diária de 2% sobre o valor total da ordem de compra;
- e)** inexecução parcial do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 anos e multa de 8% sobre o valor total da proposta vencedora;
- f)** inexecução total do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 anos e multa de 10% sobre o valor total da proposta vencedora;
- g)** causar prejuízo material resultante diretamente da execução do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 10 % sobre o valor total da proposta vencedora;
- h)** apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 15 % sobre o valor total da proposta vencedora, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo que durar a suspensão.
- i)** Havendo descumprimento total ou parcial na entrega dos produtos, sendo tanto no tocante a prazos ou quantidade de produto, acarretando à Fumssar a necessidade de aquisição emergencial deste produto, será efetuada a aquisição de outro fornecedor do produto com a mesma descrição, através de processo próprio. Sendo devido pela empresa inadimplente todo e qualquer prejuízo acarretado em relação aos valores pagos a mais do que o valor do item licitado, sem prejuízo das demais sanções previstas acima.

12.2. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação a ser enviada pelo CONTRATANTE.

12.3. Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que a CONTRATADA fizer jus.

12.4. Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa converter-se-á em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei.

12.5. Por ocasião da aplicação das multas e outras sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

12.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, não excluindo a possibilidade de aplicação de outras, previstas no Decreto Municipal nº 184/10, no Decreto Municipal nº 226/06; na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, incluindo a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE.

12.7. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão inscritas no seu respectivo Cadastro de Registro de Fornecedor do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A CONTRATADA reconhece as prerrogativas asseguradas ao CONTRATANTE pelo artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como os direitos do mesmo no caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

13.2. As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas no edital de licitação, no Decreto Municipal nº 184/10, no Decreto Municipal nº 226/06, na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

13.3. No caso de demanda judicial decorrente da execução desta Ata e que envolva interesse de qualquer dos partícipes, as demais partes deverão fornecer, em prazo hábil para defesa em juízo, todas as informações e documentos necessários para atuação judicial, bem como deverão participar ativamente do processo judicial, praticando todos os atos que lhes couberem, sob pena de inexecução contratual.

13.4. Os casos omissos serão analisados e solucionados à luz do Decreto Municipal nº 184/10 e do Decreto Municipal nº 226/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, bem como da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços ou de sua execução, as partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Santa Rosa, RS.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Rosa, 02 de maio de 2019.

FUMSSAR – CONTRATANTE

FARMAMED PROD. HOSP. LTDA

CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA

HOSPITALARES COM. PROD. HOSP. LTDA

RS PROD. HOSPITALARES LTDA

LA DALLA PORTA JUNIOR

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. P. LTDA

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA

JOAOMED COM. MAT. CIRÚRGICO LTDA

CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: